



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Sargento Lima**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura para que tome providências quanto ao matagal que vem crescendo em torno da SC-415, no KM 96, em Massaranduba, pois o mesmo vem ocasionando falta de visibilidade clara da pista, causando diversos acidentes.**

O Deputado/A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Muitos moradores de Massaranduba e motoristas que trafegam pela SC-415 vem reclamando muito da situação do matagal que fica no entorno da pista, principalmente no KM. 96, motivo de possíveis acidentes de trânsito;

- segundo informações de moradores do local, só esse ano já tiveram 4 acidentes com óbitos, sendo uma marca terrível para o local, causando insegurança assim para todos que por ali passam; e

- a qualidade viária de Santa Catarina vem sendo amplamente discutida em todas as cidades, devido que o asfaltamento, as limpezas e as sinalizações estão ficando cada vez mais precárias. Isso vem ocorrendo também na SC-415, mais precisamente no KM 96, sendo motivo de urgente melhoria, para que não venham mais a ocorrer óbitos no local.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência para que tome providências quanto ao matagal que vem crescendo em torno da SC-415, no KM 96, em Massaranduba, pois o mesmo vem ocasionando falta de visibilidade clara da pista, causando diversos acidentes. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS  
Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 09/02/2023, às 12:19.

---